

## Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 6557, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre o horário de expediente em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2022".

## ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

**Art. 1º**. Considerando os dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogará, o horário de expediente nos órgãos municipais, com exceção aos de serviços contínuos e ininterruptos como no Pronto Atendimento de Urgência e Emergência e Guarda Civil Municipal, seguirá os seguintes horários:

I – até as 15h (mantendo-se o intervalo para almoço), quando a partida tiver início as 16h;

II – até as 12h, quando a partida tiver início as 13h.

- § 1º. Nas unidades em que houver necessidade dos servidores iniciarem as atividades após dos horários previstos no "caput" deste artigo, dada a especificidade do serviço, caberá ao responsável adequar o horário de trabalho.
- § 2º. Não haverá prestação de serviço extraordinário e compensações de qualquer natureza.
- § 3º. Havendo alteração nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários previstos neste artigo poderão ser revistos.
- **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 01 de dezembro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Júnior Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathalia Pousa Correa Machado Chefe do Departamento de Atos Normativos